## CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-19

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

INDICAÇÃO nº 064 2022.

DATA: 25/07/2022

**AUTORIA VEREADORES: ELI STEFANELLO** 

PROTOCOLO GERAL 238/2022
Data: 25/07/2022 - Horário: 17:12
Legislativo - IND 64/2022

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA- IN Lido na reunião

**EMENTA**: Indicam ao Senhor Prefeito, que gestione junto ao órgão competente a possibilidade de promover adequações nas rampas de acessibilidade nas calçadas.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

**INDICAM**: Ao Senhor Prefeito Municipal, nos termos do art. 174 do Regimento Interno, para que se determine junto ao setor competente da Administração Municipal, que realize melhorias nas rampas de acesso das calçadas.

JUSTIFICATIVA: O Vereador justifica que tem recebido reivindicações de cadeirantes, que pleiteiam melhorias nas rampas de acesso às calçadas. Mencionando que na rampa de acesso, nas proximidades da Agência dos Correios, a cadeira fica encavalada, necessitando do auxílio de terceiros para conseguir sair da rampa, pois a cadeira não consegue tracionar de forma adequada, em razão da rampa não estar adequada. O poder público precisa dar mais atenção na construção correta de rampas, seja porque ainda não as implementou ou, quando as faz, muitas vezes as rampas não atendem às exigências técnicas e legais para garantir a acessibilidade o que acaba causando limitações e transtornos aos usuários de cadeiras de rodas e também às pessoas que possuem mobilidade reduzida, como os idosos. Anteriormente, estas pessoas ficavam limitadas ao ambiente domestico, mas com advento das máquinas que

lhes permitem a mobilidade urbana, atualmente é necessário prover melhores condições de acessibilidade, por meio da adequação dos ambientes urbanos, como no caso, das rampas de acesso às calçadas. Pede celeridade no atendimento desta urgente demanda.

CAMARA MUNICIPAL DE CORBELIA

Discutido e Aprovado em:

Data: 08/08/2022

Obtendo o seguinte resultado:

APROLADO POR TOPOS OS

ELI STEFANELLO Vereador